



PREÇÁRIO E RESPETIVO REGULAMENTO

Ano Letivo 2018/2019

5.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º Anos de Escolaridade

PREÇÁRIO 2018/2019

MATRÍCULAS E PROPINAS

| Ano de escolaridade | Matrícula* | Propinas** | | | |
|----------------------------|------------|------------------|-------------------------|------------|-------|
| | | Mensal | | Trimestral | Anual |
| | | Nº de prestações | Valor de cada prestação | | |
| 5º, 7º, 8º, 10º e 11º anos | 130€ | 10 | 215€ | 690€ | 1980€ |

* Inclui seguro escolar e 1ª via do cartão de aluno.

** No ato da matrícula, o Encarregado de Educação opta por uma das três formas de pagamento das propinas (mensal, trimestral ou anual).

Nota 1: o valor fixado pressupõe o pagamento por débito direto. Para outras formas de pagamento, o valor é agravado em 5%.

Nota 2: os alunos matriculados até ao dia 31 de maio de 2018 terão um desconto de 50% no valor referente à matrícula.

Nota 3: Seguro de Acidentes Pessoais Escolar - **Fidelidade** - Companhia de Seguros, S.A | Nº de Apólice: ES 50004669

| Coberturas | Capital |
|-------------------------------------|------------|
| Morte por acidente | 1.000,00€ |
| Invalidez permanente por acidente | 2.500,00 € |
| Despesas de tratamento por acidente | 1.250,00€ |
| Responsabilidade civil do aluno | 500,00€ |

SERVIÇOS FACULTATIVOS

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| Alimentação (confeção própria) | Consultar anexo |
| Transportes Escolares | Consultar anexo |

REGULAMENTO E NORMAS DE PAGAMENTO

1. O pagamento das propinas deve ser efetuado de acordo com os seguintes modalidades:
 - a. **mensalmente:** até ao 8º dia de cada um dos 10 meses (setembro a junho);
 - b. **trimestralmente:** até ao 15º dia do período letivo correspondente;
 - c. **anualmente:** durante o mês de setembro.
2. O pagamento dos transportes deve ser efetuado de acordo com uma das modalidades referidas no ponto anterior.
3. O valor correspondente à matrícula é pago no ato da concretização da matrícula.
4. Os Encarregados de Educação que tenham mais do que um educando a frequentar a Didaxis, nestes anos de escolaridade, beneficiarão de um desconto de 5% no valor das propinas e dos transportes de cada um.
5. A Didaxis atribui uma bolsa de estudo sob a forma de um desconto de 5% no valor das propinas, seja qual for a opção de pagamento assumida, aos filhos de antigos alunos da Didaxis e aos alunos que integrem o quadro de excelência no ano letivo anterior ao da matrícula.
6. Os descontos referentes ao valor das propinas não são cumulativos entre si.
7. Os alunos admitidos durante o ano letivo começarão a pagar a prestação correspondente ao mês de ingresso na Didaxis.

8. Todos os pagamentos realizados fora dos prazos estabelecidos poderão ser agravados em 5%.
9. A desistência, anulação, ou transferência de matrícula do aluno que ocorra durante um período letivo obriga ao pagamento de todas as mensalidades até ao final do respetivo período letivo.
10. A desistência, anulação, ou transferência de matrícula para outro estabelecimento de ensino que ocorra antes ou no decurso do ano letivo que não seja comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência relativa ao início das aulas do primeiro período ou do período letivo seguinte ao da desistência, anulação da matrícula ou transferência, implica o pagamento por inteiro das prestações correspondentes a esse período letivo.
11. Quando um aluno falta um mês completo, por motivo de doença comprovada, beneficia de um desconto de 50% no valor do serviço de transporte escolar, sendo o valor da lecionação devido na íntegra.
12. A Didáxis não faculta documentação ao Encarregado de Educação do aluno que não tenha a conta liquidada.
13. A Didáxis reserva-se ao direito de excluir da sua frequência qualquer aluno cujo Encarregado de Educação não cumpra as suas obrigações com o pagamento dos serviços contratados.

ANEXO

Alimentação

1. O valor de cada refeição é de 2,95€.
2. A sua requisição deve ser efetuada, antecipadamente, nos Quiosques ou no *site* da escola.
3. Poderá ainda ser requisitada no próprio dia até às 11.00 horas, mas mediante o pagamento de sobretaxa de 0,30€.

Transportes Escolares Valor Mensal (setembro a maio)

| ZONA | FREGUESIA DE EMBARQUE | Valor Passe Completo | Valor Meio Passe |
|--------|--|----------------------|------------------|
| ZONA A | VALE S. COSME | 19,00 € | 12,50 € |
| ZONA B | CRUZ TELHADO VALE S. MARTINHO | 23,50 € | 15,50 € |
| ZONA C | ARNOSO JESUFREI PORTELA REQUIÃO SEZURES | 28,00 € | 18,50 € |
| ZONA D | ABADE DE VERMOIM LAGOA SEIDE VERMOIM | 33,00 € | 21,50 € |
| ZONA E | ANTAS CASTELÕES ESCUDEIROS GAVIÃO LANDIM RUIVÃES V. N. FAMALICÃO | 37,50 € | 24,50 € |
| ZONA F | BRUFE LEMENHE LOURO MOUQUIM | 42,00 € | 27,50 € |

VANTAGENS DO TRANSPORTE DIDÁXIS



SEGURANÇA

Cada aluno tem assegurado um lugar sentado, com cinto de segurança. E com vigilante, que acompanha o atravessamento da estrada, com corte do trânsito automóvel.

TRANSPORTE CASA-ESCOLA E ESCOLA-CASA



Com cais de acesso na escola que garante total segurança física aos alunos..



FIABILIDADE E COMODIDADE

Garante o cumprimento dos horários e com total conforto.



TRANSPORTE DEDICADO

Só serve os alunos e permite todos os ajustes em função dos horários da escola e das atividades ocasionais, nomeadamente das visitas de estudo, dos exames e das aulas de preparação de exames.

TRANSPORTE RESPONSÁVEL



A vigilância e a educação/disciplina dos alunos é garantida pela Direção da Didaxis durante as viagens, constituindo-se os nossos autocarros como as portas avançadas da Escola.



TRANSPORTE FAMILIAR

Com motoristas conhecidos e em ambiente amigável e com respeito por todos.

